



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o aumento da população e, conseqüentemente, do número de alunos matriculados, é fundamental otimizar o uso das instalações escolares. Atualmente, muitas salas de aula estão sendo utilizadas como depósitos, o que compromete a funcionalidade desses ambientes e prejudica o processo de ensino-aprendizagem.

Desta forma, é necessário que a Administração busque soluções que permitam o armazenamento adequado de materiais, equipamentos e suprimentos, liberando as salas de aula para seu propósito original: a educação.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo identificar soluções de mercado que possam atender a demanda de forma eficiente, além de subsidiar a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação, caso necessário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita. Não identificamos a necessidade da aquisição deste objeto, quando da elaboração do PCA 2025.

Após uma análise minuciosa das necessidades operacionais, chegou-se à conclusão de que a compra de contêineres é necessária neste momento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

Atestado de Capacidade técnica, em nome da licitante, o qual comprove que tenha entregado, de forma satisfatória, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, objeto com características semelhantes ao que se pretende adquirir.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base nas quantidades de escolas municipais.

A distribuição de 20 contêineres em diferentes escolas permitirá que os materiais estejam mais próximos dos usuários, facilitando o acesso para professores e alunos. Isso contribuirá para uma melhor utilização dos recursos disponíveis e para a agilidade nas atividades escolares.

Diante do exposto, a compra de 20 contêineres é uma medida estratégica e necessária para otimizar o uso das instalações escolares, melhorar a organização do ambiente educacional e, conseqüentemente, contribuir para a qualidade do ensino nas escolas municipais.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CONTÊINER, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: VÃO LIVRE; CAPACIDADE: 200 KG; APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; DIMENSÕES: 6 X 2,25 X 2,6 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO PARA CADEADO, 1 PORTA DE 0,80 CM E 1 JANELA 1,20 CM. O CONTÊINER DEVE CONTER FORRO E ASSOALHO, PODE SER REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL, OU/E UM MATERIAL RESISTENTE, VERSÁTIL E SUSTENTÁVEL AS MEDIDAS DESCRITAS SERÃO ACEITAS COMO MÍNIMAS.	UN	20	R\$ 33.700,00	R\$ 674.000,00
Valor Total					R\$ 674.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos dois cenários:

Solução 01 - Locação de salas/depósitos para acomodar o material que necessita ser guardado.

Solução 02 - Aquisição ou locação de contêineres

A locação de salas ou depósitos representará um custo mensal de investimento uma vez que será necessário manter o contrato de locação por tempo indeterminado. A longo prazo, o custo se torna muito alto, sem contar, que haverá a insegurança de uma possível não renovação de contrato por parte do locador, o que gerará transtornos.

A utilização de contêineres é uma medida usual na Administração Pública e refletirá em um investimento único que produzirá resultados permanentes, agregando valor ao patrimônio municipal. Além do mais há espaços físicos disponíveis para a sua acomodação.

Levando em consideração a escolha da solução 02, foram analisadas as seguintes hipóteses:

Aquisição de Contêineres Novos: Muitas empresas oferecem contêineres novos, que são fabricados especificamente para armazenamento. Eles vêm com garantia e podem ser personalizados de acordo com as necessidades da escola.



Locação de Contêineres: Assim como na locação de salas e depósitos se a necessidade de armazenamento fosse temporária, a locação poderia ser uma opção viável. Contudo, estima-se o armazenamento permanente de materiais.

No que diz respeito ao formato de contratação, entendemos que será adequado a publicação de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços.

Ao adotar o registro de preços a Administração poderá adquirir os contêineres a medida de sua necessidade, o que possibilitará a organização de um cronograma de acordo com as necessidades específicas de cada escola.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 674.000,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil reais), pelo período de doze meses.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de contêineres para armazenamento de materiais nas escolas municipais é uma medida essencial para enfrentar a crescente demanda por espaço nas instituições de ensino, muitas salas de aula têm sido usadas como locais de armazenamento, o que afeta sua funcionalidade e impacta negativamente o ensino.

Com o crescimento populacional e a elevação do número de estudantes, torna-se essencial aproveitar melhor os espaços escolares. A adoção de contêineres possibilitará a organização eficiente de materiais, equipamentos e suprimentos, garantindo que as salas sejam utilizadas exclusivamente para a aprendizagem.

Essa solução não apenas proporcionará um ambiente mais organizado e propício ao aprendizado, mas também facilitará o acesso a recursos pedagógicos, melhorando a eficiência das atividades escolares. Portanto, a aquisição de contêineres é uma ação necessária e estratégica para garantir que as escolas municipais atendam de forma adequada às necessidades da comunidade escolar.

Considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Conforme o disposto no artigo 40, inciso II da Lei 14.133/2021, identificamos que a melhor solução para atender à necessidade é a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, a Administração terá discricionariedade para agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas de acordo com os recursos disponíveis. Além disso, existe a possibilidade de aquisições parceladas conforme a necessidade evidenciada, não havendo compromisso de adquirir todo o quantitativo de uma única vez.

Outro fator que reforça a escolha, é que o fato de adoção do sistema de Registro de Preços evita a necessidade de licitar sempre que surgir a demanda pelos objetos aqui listados, demonstrando a obediência aos princípios da eficiência e economicidade, além da prerrogativa de possível prorrogação da



ata de registro de preços.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que, no presente caso, o objeto é único, não sendo necessário discorrer sobre o princípio do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, permitir que, com a utilização de contêineres para o armazenamento, as salas de aula podem ser mantidas organizadas e livres de desordem, proporcionando um ambiente mais propício ao ensino. Além disso, essa prática pode facilitar o acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos, otimizando o ritmo dos professores e alunos. A implementação de contêineres também pode contribuir para a segurança dos equipamentos e suprimentos, protegendo-os de danos e garantindo que estejam disponíveis quando necessário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foi identificada a necessidade de providências prévias, exceto a designação de um fiscal para receber a equipe no local a ser feito os serviços realizados pela(s) futura(s) contratada(s).

ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
Emef Alfredo Amorim	Estrada Sanga Funda, S/N - Sanga Funda	(51) 9 7400-9087
Emef Álvaro Almeida	Rua das Caturritas, S/N - Centro	(51) 9 7400-9083
Emef Campos Salles	Rua dos Pinheiros, 570 - Califórnia	(51) 9 8021-9780
Emef Hélio Fraga	Av. Santa Rita, 1901 - Centro	(51) 9 8026-4997
Emef Homero Fraga	Estrada Sanga Funda, S/N - Sanga Funda	(51) 9 8981-5178
Emef José Bonifácio	Rua da Pedreira, S/N - Pedreira	(51) 3479-6938
Emef Miguel Couto	Av. Getúlio Vargas, S/N - Berto Círio	(51) 9 7400-8756
Emef Rui Barbosa	Est. Fazenda dos Padres, S/N - Sanga Funda	(51) 9 7400-6538
Emef Santa Rita de Cássia	Est. do Passito, S/n - Centro	(51) 9 7400-7061
Emef Tiradentes	Rua do Caju, 264 - Caju	(51) 9 7400-6143
Emef Treze de maio	Estrada do Itapuí, S/N - Caju	(51) 9 8461-0456
Emef Vasconcelos Jardim	Rua Carlos Pereira de Souza, S/N - Califórnia	(51) 9 9652-5188
Emef Victor Aggens	Rua N,418 - Berto Círio	(51) 3479-6713
Emei Rainer Dorneles	Rua dos Pinheiros, 700- Califórnia	(51) 9 9604-3164
Emei Paulo Freire	Rua N, 350 - Berto Círio	(51) 9 9197-2513
Emei Vó Enedina	Rua Ver. Deoclécio Rodrigues, 3211 - Berto Círio	(51) 9 9939-5822
Emei Vó Luiza	Av. Santa Rita, 3498 - Califórnia	(51) 9 7400-8757
Emei Vó Edith	Est. Itapuí, 2100 - Caju	(51) 9 9895-1239



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

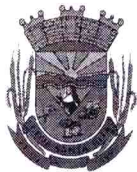
Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impactos Ambientais Negativos	Impactos Ambientais Positivos
Produção e Materiais: A fabricação de contêineres pode envolver o uso de materiais que tenham uma pegada ambiental significativa, como aço ou plástico. A remoção de materiais primários e o processo de produção podem resultar em poluição do ar e da água.	Reutilização de Materiais: Se os contêineres forem reciclados ou reutilizados (por exemplo, contêineres marítimos), isso pode reduzir a demanda por novos materiais e minimizar o desperdício.
Transporte: O transporte dos contêineres até as escolas pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se forem utilizados veículos movidos a combustíveis fósseis.	Redução de Desperdício: Contêineres especialmente usados podem ajudar a organizar e proteger materiais escolares, reduzindo o desperdício e melhorando a eficiência no uso de recursos.
Descarte: Ao final da vida útil dos contêineres, o descarte inadequado pode levar à poluição do solo e da água. É importante considerar opções de reciclagem ou reutilização.	Educação Ambiental: A implementação de contêineres pode ser uma oportunidade para promover práticas sustentáveis nas escolas, como a conscientização sobre reciclagem e gestão de resíduos.
Uso do Espaço: Uma instalação de contêineres pode ocupar espaço que poderia ser utilizado para áreas verdes ou outras atividades educacionais, impactando a biodiversidade local.	Durabilidade: Os contêineres são geralmente resistentes e resistentes às intempéries, o que significa que podem ter uma longa vida útil se bem mantidos, evitando a necessidade de substituições ocasionais.
Impacto Visual: Dependendo da localização e do design dos contêineres, eles podem variar de acordo com a estética do ambiente escolar e da comunidade ao redor.	Reutilização de Materiais: Se os contêineres forem reciclados ou reutilizados (por exemplo, contêineres marítimos), isso pode reduzir a demanda por novos materiais e minimizar o desperdício.

Considerações Finais

Para mitigar os impactos ambientais negativos associados à compra de recipientes para as escolas municipais, é importante realizar uma avaliação ambiental prévia e considerar alternativas sustentáveis na escolha de materiais e fornecedores.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 03 de abril de 2025.

Eduardo Dutra Fagundes

Secretário municipal de Educação

Suani Silveira

Responsável pelo Estudo Técnico preliminar